

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e da delegação de competência do E. Tribunal Pleno, Resolução Administrativa nº 02/85,

R E S O L V E

Art. 1º - Cria Funções Gratificadas de Chefia e Assistência no forma do anexo único a este ATO.

Publique-se no BI e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 1985

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do

TRT da 13ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ANEXO AO ATO GP-Nº 02/85

Funções Gratificadas, correspondente a Encargos de Chefia e Assistência, da Estrutura da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª. Região.

FUNÇÃO	QUANTIDADE
1. Secretário da Presidência	
nível de Chefe de Serviço	01
2. Secretário (Vice-Presidência e Juízes)	
nível de Chefe de Serviço	07
3. Secretário (Diretor Geral)	
nível de Chefe de Serviço	01
4. Subsecretário do Tribunal Pleno	
nível de Chefe de Serviço	01
5. Assistente de Diretor (Secretaria Administrativa e Judiciária)	
nível de Chede de Serviço	02
6. Assistente-Chefe	
nível de Assistente Administrativo	21
7. Assistente de Diretor (Serviços)	

nível de Assistente Administrativo) 08

8. Assistente de Juiz-Presidente (Juntas de Conciliação e Julgamento)

nível de Chefe de Serviço 07

09. Asssitente do Diretor (Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento)

nível de Assistente Administrativo 07

10. Datilógrafo de Audiência (Juntas de Conciliação e Julgamento)

nível de Secretário Especializado 07

As funções de Asssitente de Juiz, das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de João Pessoa e Natal, de Campina Grande, MAcau, Mossoró, criadas por este Ato, bem como a de Assitente de Diretor das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de João Pessoa e Natal, e de Assistente-Chefe da Seção de Calculos, Juros de Mora e Correção Monetária das Diretorias do Forum de João Pessoa e Natal, somente serão preenchidas após vacância e extinção de idênticas funções pre-existentes, oriundas da 6ª Região.

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

JUIZ PRESIDENTE DO

TRT DA 13ª REGIÃO.